

Registo nos Serviços Online

Bem-vindo à plataforma de serviços *online*,

Com o intuito de responder às novas expectativas e necessidades dos munícipes foi criada esta plataforma de serviços *online* que visa facilitar, agilizar e acelerar a interatividade entre os cidadãos/empresas e a Câmara Municipal, possibilitando o acesso online a todos os serviços da Autarquia, bem como uma maior celeridade nos processos administrativos e operativos.

A plataforma de serviços online faculta o acesso a informações gerais, requerimentos online, bem como a consulta de informação sobre os seus processos anteriormente submetidos.

Gradualmente, em função das necessidades e expectativas dos munícipes e das empresas e do desenvolvimento da plataforma de serviços online, serão disponibilizadas novas funcionalidades como o acesso a informação sobre todos os serviços prestados e o acesso a novos formulários para submissão digital, a partir de qualquer computador ligado à Internet.

De igual modo serão também realizadas melhorias à plataforma de serviços online, quer em termos de design quer em termos de usabilidade.

Os serviços Online permitem dois tipos de utilizadores:


- **Utilizador não Registado:** São os utilizadores que têm apenas acesso à plataforma e as informações disponibilizadas;
- **Utilizador Registado e validado pelo Município:** Além das funcionalidades a disponibilizar aos utilizadores não registados, tendo acesso a outro tipo comunicação, bem como à consulta de informação sobre os seus processos.

O pedido de registo no portal de Serviços Online do Município de poderá ser efetuado, através do portal <http://servicosonline.cm-arouca.pt/>, disponível na internet, preenchendo formulário disponível para esse efeito. Todos os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório.

Registo nos Serviços Online

PASSO 1: Preencher dados de identificação/morada

- 1.1. O preenchimento pode ser feito através da utilização do cartão de cidadão, selecionando a ligação “preencher através do portal de autenticação.gov.pt”, sendo os dados importados automaticamente. Apenas os dados de e-mail e telefone terão que ser introduzidos manualmente.
- 1.2. Preenchimento manual de todos os campos. Neste caso, se os dados preenchidos não corresponderem aos que constam na base de dados do município, será necessário o envio de comprovativos da informação alterada (morada ou identificação).

Serviços OnLine	Autenticação	Registar	Recuperar palavra-chave
Entidades	Registar		
Ação Social	<input type="text"/>		
Urbanismo	Instruções de preenchimento		
Equipamentos Municipais	Registo de utilizador		
	<input type="text"/>		
	Preencher através do portal autenticao.gov.pt 		
	IDENTIFICAÇÃO		
	Nome	<input type="text"/>	
	NIF	<input type="text"/>	
	N.º CC/BI	<input type="text"/>	
	E-mail	<input type="text"/>	
	Telefone	<input type="text"/>	
	MORADA OU SEDE SOCIAL		
	Rua	<input type="text"/>	
	Número	Andar	<input type="text"/>
	Lugar	<input type="text"/>	
	Freguesia	<input type="text"/>	
	Cód. Postal	Localidade	<input type="text"/>

O e-mail fornecido será usado para a validação do registo e, posteriormente, para envio de informações.

Registo nos Serviços Online

PASSO 2: - Definição da palavra-chave

DEFINIÇÃO DA PALAVRA CHAVE

Palavra chave ^{*} Utilize pelo menos 9 letras e/ou números.

Verificação da ^{*} Paragarantir que a palavra chave está correta por favor escreva-a novamente

palavra chave

* Campos obrigatórios

A definição da palavra-passe será sempre usada para validação dos acessos aos serviços online do município.

PASSO 3: - Tomar conhecimento e aceitar “Política de Privacidade”, “Termos e Condições dos Serviços *Online*” e assumir identidade e veracidade dos dados fornecidos:

ADESÃO AOS SERVIÇOS ONLINE

^{*}

Li e aceito a Política de Privacidade

Política de privacidade

^{*}

Tomei conhecimento e concordo com os termos de adesão

Termos de adesão

^{*}

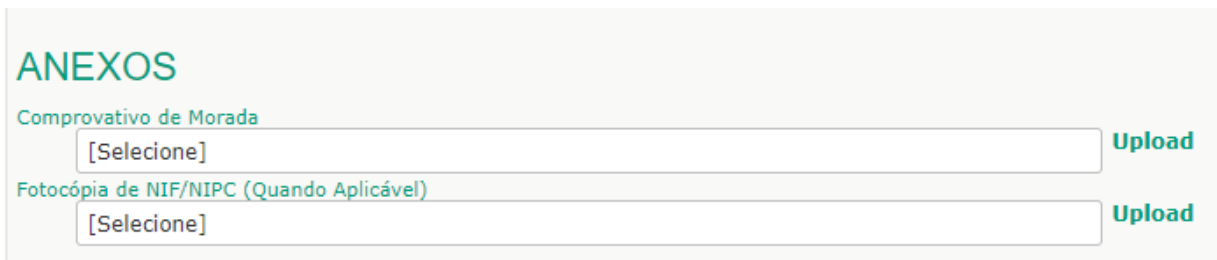
Assumo a identidade e a veracidade dos dados pessoais indicados no registo

Registo nos Serviços Online

PASSO 4: - Enviar comprovativos:

- 4.1. Os utilizadores tenham usado o cartão o CC para fazer o preenchimento do registo não necessitam de enviar comprovativos.
- 4.2. Para os utilizadores dos serviços online que já tenham usado anteriormente os serviços do município, será usado o NIF para validar os dados de identificação e morada (fiscal). Se houver alteração de morada será necessário envio de comprovativo respetivo.
- 4.3. Para os utilizadores dos serviços online que não tenham usado anteriormente quaisquer serviços do município e que, por isso, não terão registo na base de dados, será necessário juntar comprovativos de morada e identificação fiscal.

A informação dos comprovativos deverá ser digitalizada e enviada através da opção “Upload”. No caso de ter sido usado o cartão de cidadão no preenchimento dos dados de identificação/morada, não será necessário o envio de comprovativos.



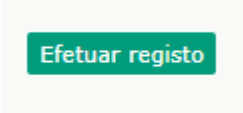
ANEXOS

Comprovativo de Morada
[Selecione] **Upload**

Fotocópia de NIF/NIPC (Quando Aplicável)
[Selecione] **Upload**

PASSO 5: - Submeter registo:

A submissão do registo faz-se carregando no botão:



Efetuar registo

PASSO 6: - Validação do Acesso:

Os serviços do município procedem às verificações e validações dos dados enviados. Se toda a informação estiver correta o processo termina com o envio de uma confirmação do registo para o e-mail fornecido. A partir daqui fica disponível o acesso para utilização dos serviços online.